



ANTONIO CARLOS P. DA CRUZ
Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de agosto (08) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo de Araputanga, plenário Romeu Furlan, sito à rua Limiro Rosa Pereira nº 635, e se fizeram presente os seguintes vereadores; Paulo Cesar Alves de Araújo, Silas Moraes da Costa, Rosineia Alves Pereira, Lazaro Moizes de Souza, Joilson Nunes Barros, Antônio Carlos Pereira da Cruz, Daniel Teodoro de Souza e Ronaldo de Jesus Santos. Não se fez presente a vereadora Lindocréia dos Santos Camargo (ausência justificada). Sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Alves de Araújo, que ao abrir a Sessão e assim se pronunciou: "Sob a proteção de Deus, dou por aberto os trabalhos desta Sessão Ordinária". Logo convidou a todos que ficassem de pé e solicitou ao vereador Antônio Carlos Pereira da Cruz, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. Na ausência da vereadora Cléo Camargo, o Presidente convocou a vereadora Rose Alves para assumir a primeira secretaria, e o vereador Joilson do Bar para assumir a cadeira de segundo secretário. Prosseguindo o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Expediente e Ordem do Dia que constava as seguintes matérias; Ofício recebido; nº 295/2025 de autoria do Prefeito Municipal; Convites; do Conselho Municipal do Direito da Mulher de Araputanga e da Igreja Assembleia de Deus do Bairro São Sebastião; Indicações; nº 165/2025 de autoria dos vereadores Silas da Ambulância e Paulo Abrão, nº 166/2025 de autoria do vereador Toninho, nº 167/2025 de autoria do vereador Ronaldo das Botas, nº 168, 174 e 175/2025 de autoria do vereador Joilson do Bar, nº 169/2025 de autoria dos Edis Araputanguenses, nº 170/2025 de autoria do vereador Silas da Ambulância, nº 171/2025 de autoria do vereador Irmão Lázaro, nº 172/2025 de autoria dos vereadores Daniel Leiteiro e Silas da Ambulância e nº 173/2025 de autoria do vereador Daniel Leiteiro. Projetos de Leis nºs 2096/2025 de autoria do Poder Legislativo e nº 2097/2025 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do Expediente e Ordem do Dia o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025, logo após colocou a mesma em apreciação e votação, e foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do ofício recebido e também dos convites recebidos. Em seguida solicitou a leitura das indicações. Logo após o Presidente colocou as mesmas em apreciação e votação, onde as mencionadas indicações foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade o Presidente colocou em votação nominal a urgência especial dos Projetos de Leis nºs 2096/2025 de autoria do Poder Legislativo e 2097/2025 de autoria do Poder Executivo. E não havendo nenhuma manifestação, a urgência especial foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida o Presidente solicitou a 1ª secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 2096/2025 que altera a Lei Municipal nº 1776/2025, que dispõe sobre a verba indenizatória destinada ao ressarcimento de despesas decorrentes do exercício

*Lazaro moizes de Souza
Silas Moraes da Costa*

www.camaraaraputanga.com.br

*Paulo César Alves de Araújo
Ronaldo de Jesus Santos
Lindocréia S. Camargo*

*Rosineia A. Pereira
Joilson do Bar
Daniel T. de Souza*



ANTONIO CARLOS P. DA CRUZ

das atividades parlamentares dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Araputanga-MT. Após a leitura do Projeto de Lei, o Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Fizeram o uso da palavra o vereador Presidente; Lázaro Moizes de Souza, a vereadora Relatora, Rosineia Alves Pereira e o vereador Membro, Joilson Nunes Barros, manifestando pareceres favoráveis. Logo após o presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora Presidente; Rosineia Alves Pereira, o vereador Relator Ronaldo de Jesus Santos; e o vereador Membro, Daniel Teodoro de Souza, igualmente manifestando pareceres favoráveis. Logo depois o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2096/2025 em apreciação, e não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra o mencionado Projeto de Lei foi colocado em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 2097/2025 que autoriza o Poder Executivo do Município de Araputanga a aumentar o valor do convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga- APADA e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Presidente solicitou o parecer verbal da comissão de legislação, justiça e redação final. Fizeram o uso da palavra o vereador Presidente; Lázaro Moizes de Souza, a vereadora Relatora; Rosineia Alves Pereira e o vereador Membro; Joilson Nunes Barros, manifestando pareceres favoráveis. Logo após o presidente também solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos. Fizeram uso da palavra a vereadora Presidente; Rosineia Alves Pereira; o vereador Relator; Ronaldo das Botas e o vereador Membro, Daniel Teodoro de Souza, igualmente manifestando pareceres favoráveis. Logo depois o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2097/2025 em apreciação, e não havendo nenhum vereador que solicitasse a palavra, o mencionado Projeto de Lei foi colocado em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre. E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. E eu Vereadora Lindocréia dos Santos Camargo, 1ª Secretária, redigi e transcrevi a presente Ata que após lida será colocada em apreciação e votação, se aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Legislativo.

Lázaro moizes de Souza
Lindocréia S. Camargo

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO
Ronaldo de Jesus Santos

Joilson Nunes Barros
Rosineia Alves Pereira
Daniel T. de Souza